

## **Edital - Programa de Bolsas Graduação Santander**

### **SEGUNDA FASE**

*Dispõe sobre a seleção de alunos do Centro Universitário para participação no PROGRAMA DE BOLSAS GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – Edição 2019.2.*

A Reitoria do Centro Universitário IBMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade do que dispõe a Legislação Educacional vigente e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral do Centro Universitário, torna pública a abertura da segunda fase das inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE BOLSAS GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – Edição 2019.2.

#### **1. OBJETIVOS**

- 1.1. As presentes disposições visam regular e disciplinar o PROGRAMA DE BOLSAS GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – Edição 2019.2, doravante denominado simplesmente PROGRAMA.
- 1.2. O PROGRAMA tem como objetivo geral apoiar a alunos com excelente desempenho acadêmico e condições financeiras desfavoráveis no pagamento de suas mensalidades.
- 1.3. Através do PROGRAMA, o IBMR possibilita aos seus alunos de graduação a oportunidade de receber apoio financeiro para pagar suas mensalidades na instituição.

#### **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO**

- 2.1. Satisfazer os requisitos listados no item 3 do Edital de Primeira Fase do PROGRAMA.
- 2.2. Ter efetuado a inscrição no referido PROGRAMA no aplicativo Santander Universitário, até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 09/09/2019;
- 2.3. Não fazer parte dos programas de auxílio financeiro: FIES e PROUNI.
- 2.4. Ter lido e concordado com os Princípios Gerais do PROGRAMA.

### 3. INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá abrir requerimento “BOLSAS SANTANDER - CANDIDATURA” e anexar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, sob pena de exclusão da seleção, até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 23/09/2019:

- Comprovante da inscrição feita no aplicativo Santander Universitário (item 2.2.)

*O comprovante deverá ser o print do e-mail de confirmação enviado pelo Santander após o aluno concluir a inscrição, conforme edital da primeira fase.*

- Carta de Motivação

*A carta deve ser escrita em Português, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com total de 300 a 500 palavras. O aluno deverá responder a pergunta: “Por que você deve ser selecionado entre os outros candidatos para receber a bolsa?”.*

- Currículo Vitae

*O C.V. deve estar atualizado e conter as informações de participação em programas e atividades de pesquisa, extensão e institucionais do IBMR.*

- Cópia do documento de identidade próprio

- Cópia do documento de identidade de cada membro do grupo familiar

- Comprovante de residência de cada membro do grupo familiar

*Preferencialmente contas de luz, água e gás.*

- Comprovante de renda para cada membro

*Os três últimos holerites para quem possuir renda fixa ou os seis últimos extratos bancários ou DECORRE – Pró-Labore para quem possuir renda variável.*

3.2. O envio dos documentos deve ser feito pelo aluno em um único requerimento e os documentos devem estar em formato pdf, compilados em um único arquivo.

3.3. A falta de quaisquer documentos supracitados implica a eliminação do candidato do processo seletivo.

### 4. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. A seleção do candidato será realizada por Comissão de Seleção constituída para esse fim, composta pelas áreas de Educação Continuada e Qualidade Acadêmica do Centro Universitário.

4.2. A Comissão de Seleção nomeará 1 (um) aluno para participar do PROGRAMA, seguindo os critérios abaixo, na ordem de relevância:

- 4.2.1. Carta de Motivação;
- 4.2.2. Participação em programas e atividades de pesquisa, extensão e institucionais do IBMR;
- 4.2.3. Menor renda familiar;
- 4.2.4. Curriculum Vitae.

4.3. Podem ser solicitados outros documentos além dos listados neste Edital.

4.4. Em caso de empate, terá preferência o aluno que, na ordem a seguir:

- 4.4.1. Possuir a maior idade;
- 4.4.2. Está em período mais avançado;
- 4.4.3. Possuir o maior Coeficiente de Rendimento (C.R.).

## 5. CRONOGRAMA

Fase	Descrição	Responsável	Período
Fase II	Envio de documentos por requerimento	Estudante	até 23/09/2019 às 23:59 horas
Classificação e Seleção	Análise dos documentos enviado pelos candidatos inscritos	IBMR	até 07/10/2019
Resultado	Divulgação do resultado no site do IBMR	IBMR	Até 10/10/2019

## 6. CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Global Office do IBMR.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2019.

**Filipe Ramos Barroso**

**Reitor.**